



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre readaptação de servidor e da
outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 475/2017 de 02 de maio de 2017.

Considerando o Ofício nº. 045/2017/IMPSEC de 02 de Maio de 2017, que trata de Readaptação Funcional de Servidor Municipal.

Considerando a Ficha de encaminhamento do servidor ao Programa de Readaptação Funcional da Junta Medica Oficial do Município expedido pela Medica Perita do IMPSEC, CRM 4.755-PB, Sra. Cláudia Furtado C. da Cunha.

Considerando finalmente o Art. 24, que trata da Readaptação de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com sua limitação da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **FRANCISCA DE MACÊDO MEDEIROS**, matrícula B02014, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de Recepcionista no Teatro Municipal de Cuité

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 02/05/2017
Nº 065 / 2017



PROPERTY OF
NATIONAL LIBRARY OF MEDICINE
BETHESDA, MD 20894